



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.903, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa agente pública que menciona para o exercício da Função Gratificada - Jurídico, que especifica e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.216, de 22 de abril de 2024 que "Dispõe sobre Gratificações Especiais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com arrimo no artigo 1º, da Lei nº 4.216, de 22 de abril de 2024, a agente pública **ADRIANA SIMÕES CÂMARA**, matrícula funcional nº 12670, para exercício de Função Gratificada de Auxiliar de Processos – Jurídico:

Art. 2º. CONCEDER a agente pública mencionada no artigo 1º, desta Portaria a gratificação pelo exercício de função gratificada, prevista na Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.216, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. DETERMINAR a agente pública designada para a função gratificada de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas no parágrafo 5º, do artigo 2º, da Lei nº 4.216, de 22 de abril de 2024.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para inclusão do valor da gratificação mencionada na



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

tabela do artigo 1º, da Lei 4.216, de 22 de abril de 2024, no holerite da agente pública acima mencionada, em parcela destacada e sem a incidência de quaisquer benefícios de ordem pessoal sobre a mesma.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 18 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 18 de novembro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe da Seção de Atos Oficiais